



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de fevereiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1213 de 22 de fevereiro de 2019

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/001999**,

R E S O L V E

DISPENSAR a servidora **LÚCIA HELENA NOBRE KLEM**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, do comparecimento no serviço, nos dias **07, 08, 11, 12, 13, 14 e 15/03/2019**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de **2014/2016**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de fevereiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 001/2019**. Objeto: **Contratação** de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional - **motoristas**, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo n.º 26538/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ: 21.345.025/0001-05** no menor preço global, no valor de **R\$ 1.604.484,00 (Um milhão seiscentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.978/1010 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8.º, inciso VI, do Decreto n.º 5.450/05;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 25 de fevereiro de 2019.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 003/2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo n.º 28531/2018;

CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **WTL Turismo e Locação Eireli, CNPJ: 15.328.829/0001-95** no menor valor por taxa de serviço por operação, no valor de **R\$ 0,01 (um centavo)**, perfazendo valor total de **R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos) em 24 meses**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 375/382 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8.º, inciso VI, do Decreto n.º 5.450/05;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura de Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 25 de fevereiro de 2019.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO N.º 25/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 004/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/23659-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MCM TECNOLOGIA LTDA.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato Administrativo n.º 004/2017-FUNJEAM pelo período de **12 (doze) meses**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de links de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, bem como